

**PORTARIA N.º 377 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 676 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 944 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 76 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. n.º 090/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/203834, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 637396**

**PORTARIA N.º 378 DE 16 MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 677 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 945 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 77 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. n.º 093/2021.

R E S O L V E:

I Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/251577 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 637399**

**PORTARIA N.º 379 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 678 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 946 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 078 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 094/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/266937, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1 José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 637402**

**PORTARIA N.º 380 DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 679 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 947 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 79 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 095/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/384670 e anexos, composta pelos servido-

res: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 637403**

**PORTARIA N.º 381 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 680 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 948 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 80 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. n.º 096/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/414835, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 637405**

**PORTARIA N.º 382 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 681 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 949 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 81 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. 097/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/414926, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 637406**

**PORTARIA N.º 383 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 682 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020; redesignado pela Portaria 88 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na memo. nº 098/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/03/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/435896, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de março de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 637411**